



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 33/2025 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Referência: Férias autorizadas a Magistrados e Magistradas de 1º Grau**

Caro Juiz,  
Cara Juíza,

Sirvo-me do presente para comunicar que a Seção de Registros Funcionais de Magistrados passou a disponibilizar as informações a respeito das férias autorizadas a Magistrados e Magistradas de 1º Grau, na Intranet: Por dentro do TRT > Convocação e Informações Funcionais de Magistrados > Férias autorizadas em 2025 - Magistrados de 1º Grau<sup>1</sup>.

Tais informações serão atualizadas pela Seção de Registros Funcionais de Magistrados de forma dinâmica, isto é, com atualização automática da tabela assim que os dados forem paulatinamente inseridos, e contarão com divulgação no BoletimCor desta Corregedoria Regional.

Não obstante, colho a oportunidade para esclarecer que eventuais requerimentos sobre férias devem ser formalizados por PROAD, sob o assunto "PRES - Magistrados(as): férias (gozo, alterações, conversão em pecúnia de 1/3)".

No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Desembargadora Corregedora Regional – TRT 2ª Região**

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://intranet.trt2.jus.br/por-dentro-do-trt/convocacao-de-magistrados/ferias-autorizadas-em-2025-magistrados-de-1o-grau>.